



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP

COMPANHIA FECHADA

CNPJ N.º 42.515.882/0001-78

NIRE N.º 33300115765

CONSELHO FISCAL

ATA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S.A. - NUCLEP, situada na Av. das Américas n.º 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

2. PRESENÇA:

Participaram da reunião todos os membros do Conselho Fiscal da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, sendo todos comunicados e convocados previamente

3. MESA:

Conselheiro suplente representante do Ministério de Minas e Energia: Waldir Antônio Gervásio (videoconferência)
Conselheira representante do Tesouro Nacional: Isabel Terra Siebra de Sousa (presencial)
Conselheira representante do Ministério de Minas e Energia: Hemeline Lúcia Camata Soares (videoconferência)
Secretária da Reunião: Nathalia Horta (presencial)

4. CONVIDADOS PRESENTES NA SEDE DA NUCLEP:

Auditor-Geral: Eduardo Airoidi
Assessora de Integridade: Ana Paula Balthazar
Corregedor: Leandro Pereira
Ouvidora: Roberta Pereira
Gerente de Gestão de Riscos: Gustavo Pereira

5. ABERTURA:

A 306ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP foi aberta, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

6. ORDEM DO DIA:

- I. Fiscalização dos Atos de Gestão
- II. Relatório Anual de Atividades da Ouvidoria – Exercício de 2025
- III. Relatório Anual de Atividades da Corregedoria – Exercício de 2025
- IV. Relatório de Integridade – 2º semestre de 2025
- V. Relatórios Auditoria Interna e Acompanhamento de Recomendações
- VI. Relatório de Gestão de Riscos – 2º semestre de 2025

7. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

Antes do início da reunião, a Conselheira Isabel questionou se, até a indicação e posse da nova conselheira titular representante do Ministério de Minas e Energia (MME), as reuniões do Conselho Fiscal poderiam ocorrer sem Presidente formalmente eleito, considerando que o então Presidente do colegiado, Sr. Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula — eleito na 297ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 30 de maio de 2025 — havia solicitado seu desligamento do órgão. A Assessoria de Governança informou que não haveria impedimento para a realização das reuniões na ausência de Presidente formalmente eleito, esclarecendo, contudo, que o Conselho poderia, caso entendesse conveniente, proceder à eleição de um novo Presidente até a posse da nova representante titular do MME. Diante dessa possibilidade, os membros do Conselho decidiram adiar a eleição de novo Presidente para momento posterior, quando da indicação e posse da nova conselheira titular representante do MME.

I – Fiscalização dos Atos de Gestão – Foram submetidas à apreciação do Colegiado as atas da 200ª Reunião do Conselho de Administração, da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e das 181ª e 182ª Reuniões do Comitê de Auditoria. A Conselheira Isabel Terra, ao se referir à ata da 200ª Reunião do Conselho de Administração, especificamente ao item “Abertura”, questionou se o consórcio MONTTO, mencionado como cliente que não teria cumprido os compromissos financeiros assumidos no âmbito de termo de confissão de dívida firmado com a Companhia, seria o mesmo cuja proposta comercial — mesmo com documentação pendente e certidões positivas — havia sido submetida à deliberação da Diretoria Executiva na sua 764ª reunião. A Assessoria de Governança confirmou tratar-se do mesmo consórcio. Diante da confirmação, a Conselheira destacou que a preocupação anteriormente registrada pelo Conselho Fiscal na 289ª reunião ordinária mostrava-se pertinente, uma vez que, naquela ocasião, o colegiado já havia manifestado incômodo com o fato de proposta comercial apresentada por empresa inadimplente perante a própria NUCLEP ter sido encaminhada para deliberação da Diretoria Executiva. Relembrou, ainda, que tal situação motivou a solicitação, por parte do Conselho Fiscal, de realização de auditoria interna destinada a avaliar os riscos associados à contratação de prestadores de serviços que apresentem certidões positivas ou pendências de documentação. Sequencialmente, a mesma conselheira perguntou sobre o andamento do cumprimento das recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), em especial do item 9.1 do Acórdão nº 1737/2025, que trata da reestruturação da NUCLEP, uma vez que, segundo consta na ata analisada, o prazo para que o Ministério de Minas e Energia (MME) encaminhasse proposta fundamentada era 15/02/2026. A Conselheira indagou se já houve manifestação sobre o tema e solicitou que o Conselho Fiscal seja informado a respeito. A Conselheira Hemeline comprometeu-se a verificar, no MME, de que forma essa resposta estava sendo endereçadas.

II – Relatório Anual de Atividades da Ouvidoria – Exercício de 2025 - Em cumprimento à pauta, o Conselho reuniu-se com a Sra. Roberta Pereira, que apresentou o Relatório de Atividades da Ouvidoria, referente ao 2º semestre de 2025. Foi apresentado o panorama dos trabalhos desenvolvidos ao longo do exercício, em conformidade com o item 6.1, alínea “p”, do Regimento Interno da Ouvidoria da NUCLEP (IS nº P-007/2025, de 05/06/2025), aprovado na 193ª RCA, realizada em 23/05/2025. Na apresentação, foram destacados: (i) a distribuição das manifestações por tipo e situação; (ii) o panorama da distribuição mensal dessas manifestações; (iii) os setores mais demandados; (iv) dados comparativos dos exercícios de 2024 e 2025; (v) a redução significativa no tempo de atendimento; (vi) as ações de transparência ativa; e (vii) a conquista do Selo Diamante do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), mais alta classificação concedida pelo Tribunal de Contas da União (TCU). A Conselheira Isabel questionou se as demandas recebidas pela Ouvidoria por e-mail são cadastradas no sistema integrado “FalaBR”, tendo sido informado que sim, e que a Ouvidora anexa o e-mail ao respectivo registro no sistema. Não houve comentários adicionais por parte dos Conselheiros.

III – Relatório Anual de Atividades da Corregedoria – Exercício de 2025 – Foi apresentado pelo Corregedor, Sr. Leandro Pereira, que apresentou as atividades correccionais desenvolvidas no 2º semestre de 2025, concluindo, dessa forma, o relatório anual da área. Destacou os seguintes tópicos: (i) demandas da Corregedoria; (ii) conteúdo das denúncias, conforme sua natureza; (iii) Índice de Desempenho e Execução da Atividade Correccional (IDECOR); e (iv) arquivamentos liminares. Sem mais observações por parte dos Conselheiros.

IV – Relatório de Integridade - 2º Semestre de 2025 – Ato contínuo, a Assessora de Integridade, Sra. Ana Paula Balthazar apresentou o Relatório de Integridade referente ao 2º semestre de 2025, dando destaque para os seguintes tópicos: (i) atividades realizadas; (ii) Política de Prevenção a Fraude e a Corrupção; (iii) Política de Prevenção ao Nepotismo; (iv) atividades contínuas de Integridade; e (v) Planejamento Gestão de Integridade – 2026. Sem comentários por parte dos Conselheiros.

V - Relatórios Auditoria Interna e acompanhamento de recomendações – O Conselho Fiscal reuniu-se com o Auditor-Geral, Sr. Eduardo Airoidi, que submeteu ao conhecimento do colegiado os seguintes documentos: (i) Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE 2025; (ii) Relatório Preliminar de Auditoria de Avaliação nº 006/2025 – Sobras de Matérias-Primas das Atividades Industriais; (iii) Relatório de Auditoria do NUCLEOS nº 020/2025 – Auditoria das Empresas Patrocinadoras do NUCLEOS –

Instituto de Seguridade Social; (iv) CE PR nº 016/2026 – Resposta ao Relatório de Auditoria do NUCLEOS; e (v) Estruturas de Controle. No que se refere à auditoria que avaliou os processos relacionados à destinação de sobras de matérias-primas, ao controle de estoques, aos riscos ambientais e à segurança patrimonial na NUCLEP, foi constatada a existência de grande volume de chapas metálicas sem movimentação, ausência de comercialização de sucata e armazenamento inadequado de materiais. Também foram identificadas fragilidades nos controles de segurança, no inventário e no registro de estoques, bem como falhas no controle de custos industriais. Em decorrência, foram recomendadas melhorias nos controles internos, na destinação das sobras, na gestão de estoques e na utilização do sistema ERP (*Enterprise Resource Planning*) Benner, de modo a assegurar maior rastreabilidade dos materiais. A Conselheira Isabel observou que a utilização do sistema ERP Benner tem sido tema recorrente nas reuniões do Conselho, inclusive mencionada no Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU). Em sua avaliação, há necessidade de maior disseminação, junto à área industrial, da importância da utilização do referido sistema integrado. Em resposta, o Auditor-Geral informou que está prevista reunião, em 24/02/2026, com a Diretoria Industrial da Companhia, com o objetivo de reforçar a necessidade de engajamento de todas as áreas na utilização do sistema Benner, destacando que tal medida impacta diretamente os registros contábeis. Não houve manifestações adicionais por parte dos Conselheiros.

VI – Relatório de Gestão de Riscos – 2º Semestre de 2025 – O Gerente de Gestão de Riscos, Sr. Gustavo Pereira, apresentou o Relatório de Gestão de Riscos referente ao 2º semestre de 2025, demonstrando o *layout do Dashboard* de Gestão de Riscos, ao qual os Conselheiros terão acesso futuramente para acompanhamento dos riscos da Companhia. Na ocasião, destacou também os principais processos executados pela sua área ao longo de 2025, ressaltando que a maior dificuldade permanece sendo a obtenção de respostas efetivas por parte dos gestores responsáveis. Em sua apresentação, evidenciou os processos de gestão de riscos conduzidos pela área, abrangendo riscos de comunicação, riscos estratégicos, riscos de integridade e riscos operacionais. Informou, ainda, que serão incluídos riscos psicossociais, em razão da atualização da NR-01, cuja vigência a partir de 2026 tornará obrigatória a inclusão desses riscos no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). A norma estabelece que as empresas deverão identificar, avaliar e mitigar fatores como assédio, burnout, sobrecarga de trabalho e violência, com foco na organização do trabalho. Não houve manifestações adicionais por parte dos Conselheiros.

Finalizadas as deliberações, restou acordado que a próxima reunião - 307ª RCF - será realizada em **27/03/2026, às 09h00**.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinadas.

Waldir Antônio Gervásio
Conselheiro Suplente

Hemeline Lúcia C. Soares
Conselheira

Isabel Terra Siebra de Sousa
Conselheira

Nathalia Horta
Líder de Equipe de Desenvolvimento da Governança
Secretária da Reunião

Esta é a última página da Ata da 306ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP.